

EDITAL DE ABERTURA
SELEÇÃO EXTERNA 2002/001
CARREIRA ADMINISTRATIVA – CARGO ESCRITURÁRIO
EDITAL N.º 3 – 2002/001 – BB, DE 26 DE ABRIL DE 2002

O BANCO DO BRASIL S.A. torna pública a **retificação** dos subitens **6.12** e **6.19.4** do Edital n.º.1–2002/001 – BB, de 27 de março de 2002, publicado na Seção 3 do *Diário Oficial da União* de 28 de março de 2002, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital mencionado.

6.12 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.19.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

HAYTON JUREMA DA ROCHA
Diretor de Gestão de Pessoas